## ATA DE N° 83 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO

**Data:** 31 de agosto de 2007, 14:30 horas <u>MINUTA</u>

**Local:** Tribunal do Júri **Cidade:** Rondonópolis-MT

Presenças: Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guilhen; Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Bruno Homem de Melo, Éder Roberto Pires de Freitas, Edílson Lima Fagundes, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Humberto Silva Queiroz, Joacir Jolando Neves, João Carlos Brito Rebello, João Manoel Júnior, José Moreno Sanches Júnior, José Patrocínio de Brito Júnior, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima e Pedro Marcelo de Simone; Conselheiros Estaduais Suplentes: Albino Ramos, Fabiana Curi e Pedro Martins Verão; Conselheiros Federais: Almino Afonso Fernandes e Francisco Eduardo Torres Esgaib; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina Luiz Ferreira da Silva; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli; Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery. Item I e II – Abertura e verificação do quorum. O Presidente, depois de verificar o quorum, declarou aberta a Sessão. Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada, por unanimidade. Item IV - Comunicações da Presidência. O Presidente Francisco Anis Faiad agradeceu a presença do representante do Quinto Constitucional do TRT - 23ª Região, Desembargador Luis Ricardo Alcântara, que fez uso da palavra sobre os seus trabalhos realizados no Tribunal Regional do Trabalho; Secretário Geral da Caixa de Assistência dos Advogados Antonio Carlos Marcondes; Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar; Presidente da Subseção de Rondonópolis Duílio Piato Júnior e o Vice Presidente Nelson Pereira Lopes, os quais convidou para fazerem parte da mesa e agradeceu aos demais representantes de Rondonópolis que se fizeram presentes. Item V - Inversão de Pauta - PROCESSO Nº 611/2007 - Proposta de Reclamação Disciplinar. REQUERENTE: OAB-MT. REQUERIDO: Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. RELATOR: Pedro Marcelo de Simone. O Presidente Francisco Anis Faiad informou que se tratava de propositura de ação, proposta pelo Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery, para ser encaminhada ao CNJ, propondo ao Ministro Corregedor uma reclamação disciplinar contra o Pleno do TJ/MT, tendo sido nomeado primeiramente o Conselheiro Pedro Marcelo de Simone, que declinou da nomeação e foi apontada pelo Presidente, em substituição, a Conselheira Fabiana Curi. Passou a palavra ao Membro Honorário Vitalício Renato Gomes Nery, que falou sobre os juizes auxiliares do TJ que foram nomeados pela Lei 8006 de 26/11/03, e que deveriam substituir em caso de falta, impedimento, férias e ou licenças, bem como auxiliar quando necessário, porém que os mesmos passaram a ser membros da câmara, através dessa resolução, ferindo assim os princípios da LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) que regulamenta essa classe. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Almino Afonso Fernandes, os Conselheiros Bruno Homem de Melo, João Carlos Rebello, Eder Roberto Pires de Freitas, Pedro Marcelo de Simone e Pedro Martins Verão, esse último sugerindo que se aguarde o voto da relatora para maior análise por parte desse Conselho, o que foi acatado por todos. PROCESSO Nº 4.636/2007 - Inscrição Originária. RECORRENTE: João Ricardo Filipak. RECORRIDO: ex-offício. RELATOR: Fábio Arthur da Rocha Capilé. O Relator fez a leitura do relatório e voto, no qual opinou pela presunção de inocência, por entender não haver indícios de inidoneidade moral, ante a ausência de trânsito em julgado, retornando os autos à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos necessários à inscrição e que seja oficiado os juízos dos feitos criminais para que informe esta seccional quando do trânsito em julgado, para que, nessa oportunidade, sejam tomadas as medidas cabíveis de direito. Feita a leitura da ementa. Presente o requerente, foi lhe concedida a palavra pelo prazo regimental, da qual fez uso. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros José Patrocínio de Brito Júnior e Éder Roberto Pires de Freitas, esse último sugerindo apenas que seja retirada da fundamentação a necessidade do trânsito em julgado, o que foi acatado pelo relator. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator, registrado o impedimento dos relatores da Primeira Câmara Julgadora e do Conselheiro Bruno Homem de Melo. OFÍCIO Nº 065/2007 - Criação de uma Turma do em Rondonópolis. PARTE INTERESSADA: Presidente da Subseção Rondonópolis. O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Luiz Ferreira da Silva, falou da importância da criação dessa turma do TED em Rondonópolis, sugerida pelo Presidente da Subseção, Duílio Piato Junior, ante o grande número de advogados que atuam na região e frizou a necessidade da criação em outras cidades pólo como Barra do Garças, Sinop, Cáceres e Tangará da Serra, onde serão indicados advogados com mais de 05 (cinco) anos de exercício na advocacia para atuarem nessas turmas. Em votação, aprovado a unanimidade. O Presidente Francisco Anis Faiad sugeriu que a diretoria traga para análise na próxima sessão, proposta de revisão, para criação das turmas no interior do estado. PROCESSO Nº 605/2007 -Desagravo Público. OFENDIDO: Odilzon das Neves Grauz Júnior. OFENSOR: Reinaldo Fernando Ramos. RELATOR: Marden Elvis Fernandes Tortorelli. Ante a ausência do relator, a leitura do relatório e voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, onde aquele opina pela procedência do pedido de desagravo público, com base no artigo 7°, Inciso XVII do EAOAB. Lida a ementa. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Jose Moreno Sanches Junior, que diverge do voto do relator ante a não comprovação pelo requerente de que estava no exercício da advocacia. Manifestaram sobre o voto divergente os Conselheiros Pedro Martins Verão, Fabiana Curi e Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, aprovado por maioria o voto divergente, devendo o Conselheiro José Moreno Sanches Júnior trazer na próxima sessão o voto para apreciação e votação. O Presidente Francisco Faiad indagou ao Conselho quanto à representação, por essa diretoria, do policial junto à Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública, o que foi acatado a unanimidade. O Presidente Francisco Faiad informou que recebeu e-mail do presidente da subseção de Poxoréo, Dr. João Batista Cavalcante da Silva, onde relatava que um juiz que exigiu a evacuação do Fórum de Poxoréo para realização de uma reunião com servidores, em pleno horário de expediente, agindo de forma rude e sendo truculento com uma advogada que se encontrava no balção à espera de uma certidão. Que, pelo que soube, não é a primeira vez que esse juiz age dessa forma, razão pela qual indagou o Conselho sobre a realização de um desagravo público, após a juntada de mais dados, o que foi deferido a unanimidade. Nesse momento, o presidente agradeceu a presença do ex-Conselheiro Estadual Marcos Dantas que se encontrava entre os presentes. PROCESSO Nº 609/2007 - Criação da Comissão de Assuntos Institucionais. PARTE INTERESSADA: OAB-MT - Diretoria. O Presidente Francisco Faid falou da necessidade da criação dessa Comissão para fazer a aproximação entre a OAB e os Poderes constituídos, no momento que os conflitos surgirem. O Conselheiro Bruno Homem de Melo sugeriu os nomes de Benedito Flaviano de Souza e Aníbal Pinheiro da Silva, o que foi acatado a unanimidade. PROCESSO Nº 585/2006 - Autorização e suplementação do Orçamento do Exercício de 2007. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATORES: Cleverson de Figueiredo Pintel, José Patrocínio de Brito Júnior, Osvaldo Antônio de Lima e Pedro Marcelo de Simone. O Presidente Francisco Faiad informou que a OAB/MT, por determinação do Conselho Federal, passou a adotar a Contabilidade Pública no seu regime contábil, havendo a necessidade de suplementação no orçamento de 2007 para adequação das contas do orçamento. Aprovado a unanimidade. PROCESSO Nº 568/2006 – Requer o credenciamento e autorização de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica para o Estágio Profissional de seus alunos do 7º ao 10º

Semestre. PARTE INTERESSADA: Instituto Cuiabá de Ensino e Cultura - ICEC. RELATOR: José Patrocínio de Brito Júnior. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior propôs sugestão para regulamentação de normas básicas para o estágio de práticas jurídicas com caráter profissional para os alunos do 7º ao 10º semestre, bem como a regulamentação do estágio nos escritórios de advocacia. Foi sugerido ao Relator que envie por e-mail à todos os Conselheiros essa regulamentação, a fim de que todos possam enviar sugestões e ao final o relator possa trazer um relatório final para análise e aprovação na próxima sessão. Acatado a unanimidade a sugestão. PROCESSO Nº 601/2007 - Aprovação do Regimento Interno. PARTE INTERESSADA: Comissão de Estagiários. RELATOR: Daniel Paulo Maia Teixeira. Retirado de Pauta. PROCESSO Nº 608/2007 – Parecer sobre protesto da Certidão de Dívida Ativa. PARTE INTERESSADA: OAB-MT. RELATOR: Osvaldo Antônio de Lima. Retirado de Pauta a pedido do Presidente. RESOLUÇÃO Nº 097 DE 30 DE JULHO DE 2007 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Adriano da Silva Félix, para compor as Comissões de Relações Internacionais e Estudos Constitucionais - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 098 DE 1º DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Luciani Barros Pereira de Lima, para compor a Comissão do Direito da Mulher – Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 099 DE 1º DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Rosangela Rodrigues Pantaleão, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 100 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados José Luiz Blazak e José Patrocínio de Brito Júnior, para compor a Comissão de Direito Eleitoral - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade, com a inclusão do advogado Marco Túlio de Araújo, sugerida pelo Conselheiro Federal Almino Afonso Fernandes. RESOLUÇÃO Nº 101 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Ulisses Rabaneda dos Santos, para compor a Comissão de Estágio e Exame de Ordem – Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 102 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear as advogadas Dinara de Arruda Oliveira e Fabiana Curi, para compor o Conselho Curador da Escola Superior da Advocacia em MT - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 103 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Dinara de Arruda Oliveira, para compor a Comissão de Ensino Jurídico – Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 104 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado Hudson Figueiredo Serrou Barbosa, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 105 DE 13 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Ana Elisa Netz do Amaral, para compor a Comissão de Relações Internacionais – Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 106 DE 16 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados Adriana Pereira da Silva e Antônio João dos Santos, para compor a Comissão do Direito do Trabalho- Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 107 DE 21 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Lucielly Karla Monteiro da Silva Castro Fonseca, para compor a Comissão do Jovem Advogado -Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 108 DE 21 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a

advogada Liz Cristina Bausatto, para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal – Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 109 DE 21 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o Conselheiro Pedro Martins Verão, para compor a Segunda Câmara Julgadora, em substituição ao Conselheiro Darlã Martins Vargas - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 110 DE 27 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os advogados José Valter Ribeiro e Rodrigo Alves Lima, para compor a Comissão do Advogado Público - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 111 DE 28 DE AGOSTO DE 2007. (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear a advogada Alessia Meira Borges, para compor a Comissão de Defesa do Consumidor - Triênio 2007/2009. Aprovada a unanimidade. Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre. O Presidente Francisco Anis Faiad comunicou a todos que encontrava nas pastas a íntegra da decisão do CNJ, que obriga juizes a receber advogados, em qualquer momento, atendendo os preceitos do artigo 7º, Inciso VIII da Lei 8.906/94 e que a Procuradoria da OAB/MT está ingressando com representação criminal contra magistrados que se recusam a atender advogados, descumprindo uma legislação federal. O Presidente também falou da cópia da decisão do CNJ, de lavra do Conselheiro Técio Lins e Silva, representante da advocacia no CNJ, que acatou representação por parte desse Conselho, determinando que os Juizados Especiais deixem de cobrar taxas de diligências de oficiais de justiça. O Presidente informou que se encontrava na pasta cópia do relatório apresentado pela Procuradoria da OAB/MT, referente aos trabalhos realizados até julho/2007. A Conselheira Fabiana Curi, com relação ao relatório da Procuradoria, questionou sobre as notificações extra-judiciais que foram enviadas aos advogados, advertindo quanto ao uso de propaganda indevida e ilegal e se, ao deixar de fazê-lo, ilide a possibilidade de representação junto ao TED, ao que o Presidente informou que essa medida foi tomada visando alertar os escritórios e advogados em geral para uma possível representação. A Conselheira também falou do escritório PIO Advogados que usa em seu nome, logomarca com as mesmas cores e formato da OAB/MT, e o presidente disse que o responsável pelo escritório tem os direitos autorais e a logomarca registrada no INPI, e que foi informado de que o escritório fará consulta por escrito à OAB quanto ao uso. O Presidente disse então que no seu parecer, fere o Estatuto, mas que aguardará posição da consulta para se manifestar. O Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados João Vicente Montano Scaravelli falou a respeito dos trabalhos da CAA/MT e informou que a Clínica do Advogado de Rondonópolis estará atendendo como Policlínica, e não somente como Clínica Odontológica. O Conselheiro Humberto Silva Queiroz argüiu sobre a discriminação entre os processos apresentados por advogados junto a Segunda Vara Especializada do Trabalho de Rondonópolis em relação a processos apresentados pelo MP local. Para tanto informou que as audiências em processos do rito ordinário com verbas indenizatórias apresentados pelo Ministério Público do Trabalho estavam sendo marcadas em pauta antecipada, a frente até mesmo de processo do rito sumário e contendo verbas de natureza salarial. Informou também que existe determinação do Diretor do Fórum Trabalhista local no sentido de que todas as petições iniciais apresentadas, mesmo que no rito ordinário, contenham a especificação e liquidação de valores. Contudo a exigência somente está sendo cobrada dos advogados, enquanto petições iniciais do rito ordinário apresentados pelo MPT não estão sendo determinada a emenda ou o indeferimento quando não líquidas. Em decorrência, solicita seja extinguida também a determinação para a apresentação de petição liquida em processos ordinários por advogados bem como seja cobrado providências por parte da OAB a fim de coibir abusos às prerrogativas do advogado. O Presidente requereu a documentação para representar junto à Corregedoria do TRT. O Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior agradeceu ao Conselheiro Federal Almino Afonso Fernandes pela indicação do seu nome para compor a Comissão Eleitoral e disse que já tem

propostas de parceria com a ESA/MT, não só para a capital, mas também no interior do estado, por haver um grande mercado e em contrapartida uma grande carência de cursos nessa área do direito eleitoral. O Presidente Francisco Faiad informou todos os presentes que haverá no dia 26/09/07, a partir das 14:00h no plenário da OAB uma Audiência Pública que estará discutindo a reforma política e contará com a participação do presidente nacional da OAB, Raimundo Cezar Brito Aragão e mais dois outros juristas especializados em Direito Eleitoral, a saber, Dr. Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, da Paraíba e José Eduardo Rangel de Alkmim, de Brasília. O Conselheiro Federal Almino Afonso Fernandes disse que nessa Audiência Pública, realizada pela Comissão Eleitoral da OAB/MT, acontecerá um Fórum de debates, onde se discutirá a questão da política nacional como um todo e citou o caso da migração dos candidatos e a mudança de partido. O Conselheiro Federal também falou da Proposição protocolada em Junho/2007 no Conselho Federal que trata de suprimir dispositivo do EAOAB que impede o advogado, com menos de 05 (cinco) anos de advocacia, de se candidatar, votar e ser votado para conselheiro, presidente ou membro do Tribunal de Ética, a exemplo dos candidatos à Presidência da República, que se candidatam com menos de 35 anos. Que a OAB deve fazer o dever de casa, para então cobrar a questão da reeleição em âmbito nacional, que vem sendo posicionada de forma contrária pela OAB. A Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira agradeceu a acolhida em Rondonópolis e disse que a ESA/MT está aberta a sugestões e aproveitou para informar que o Curso de Gestão de Escritórios, em sua segunda edição, estará sendo levado para Rondonópolis, atendendo à procura dos colegas militantes naquela cidade. O Conselheiro José Moreno Sanches Junior parabenizou a diretoria pela iniciativa de levar a sessão do Conselho para as cidades do interior, começando por Rondonópolis. O Vice-Presidente José Antônio Tadeu Guilhen agradeceu ao Presidente e a todos do Conselho que se fizeram presentes e se disse bastante satisfeito com a troca de experiências entre os colegas, ao longo de toda essa gestão. O Presidente da Subseção de Rondonópolis, Duílio Piato Júnior agradeceu a presença de todo o Conselho e Diretoria da OAB, também aos advogados de Rondonópolis que se fizeram presentes na Tribuna. O Presidente Francisco Anis Faiad, as 19:30 h (dezenove horas e trinta minutos) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

> FRANCISCO ANIS FAIAD Presidente

 $\mathcal{Y}^{\ell}$ 

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA Secretário - Geral Adjunto